

4. MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. Planejamento Estratégico

Por determinação da Presidência do TCE/SC a Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais efetuou a avaliação da execução do Plano Estratégico do TCE/SC, tendo em vista o encerramento do período de abrangência temporal do plano (2008 a 2011).

Em síntese, a avaliação efetuada identificou que:

O Tribunal de Contas procurou seguir o rumo traçado no Planejamento Estratégico, desenvolvendo grande parte dos projetos e atividades que selecionou para o período.

No entanto, todo o processo de planejamento 2008-2011 foi permeado pela ausência de avaliação estratégica e periódica.

A falta de avaliação é reflexo da forma de execução estabelecida para o plano estratégico 2008-2011: embora elaborado de forma participativa sua execução foi centralizada.

A execução do plano estratégico foi impulsionada a partir de 2009 com a adoção de métodos e procedimentos técnicos para a condução do processo (gestão de projetos e planos anuais de diretrizes);

Aproximadamente 73,81% das iniciativas (31) possuíram algum tipo de realização, denotando eficiência e esforço em seguir a orientação estratégica formulada.

A maior parte dos indicadores de desempenho, associados aos objetivos estratégicos, não foram implantados, impedindo a verificação do cumprimento das metas e, conseqüentemente, dificultando a avaliação da eficácia do planejamento.

Em 2011 o Plano de Diretrizes não é formalizado e reduz-se significativamente a execução de iniciativas e o respectivo registro como previsto na metodologia.

Os objetivos estratégicos da perspectiva financeira foram alcançados.

Os objetivos estratégicos estabelecidos para a perspectiva de aprendizagem e crescimento foram perseguidos e apenas alguns alcançados.

Na perspectiva de processos internos ressentem-se com maior intensidade a ausência de indicadores, razão pela qual não é possível quantificar os resultados que foram ou não alcançados.

O desenvolvimento das iniciativas estabelecidas na perspectiva de resultado permitem afirmar que progressos certamente ocorreram, embora não seja possível, pela falta de medição dos indicadores, verificar com maior precisão o grau com que o TCE/SC evoluiu.

Duas iniciativas seriam necessárias para avaliar se o TCE/SC alcançou a posição que estabeleceu em sua visão de futuro: a) a realização de pesquisa de imagem e, b) a comparação dos seus resultados com outros Tribunais de Contas do mesmo porte.

A Tabela a seguir apresenta uma síntese geral da execução do plano estratégico de 2008 a 2012 e retrata os aspectos apontados na avaliação.

**TABELA 22 – EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TCE/SC
PERÍODO: 2008 - 2012**

Situação	Perspectivas	Objetivos	Indicadores	Metas	Iniciativas
PLANEJADO	4	3	21	7	56
EXECUTADO	4	2	9	9	41

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais

A Presidência do TCE/SC submeteu tal avaliação ao Egrégio Plenário com a proposta de prorrogação da vigência do Plano Estratégico por mais um exercício, considerando o alinhamento das propostas de trabalho da gestão com os objetivos estratégicos estabelecidos no plano, os resultados positivos alcançados nos exercícios em que a metodologia foi aplicada (especialmente em termos de execução das iniciativas) e a necessidade de manter um padrão técnico para alavancar a maturidade gerencial do TCE/SC (indicadores e metas).

Com base nesses parâmetros o processo de planejamento adquiriu novo impulso e, em 19/06/2012, através da Portaria Nº TC 0413/2012, foi formalizado o Plano de Diretrizes, priorizando as iniciativas para o exercício de 2012 alinhadas aos objetivos estabelecidos no plano estratégico 2008-2011.

Em 18/07/2012 o Plenário do TCE/SC aprovou a Resolução Nº TC 68/2012, prorrogando até o final do exercício de 2012 a vigência do ciclo de planejamento estratégico, dando todo o suporte para as ações determinadas pela Presidência.

Foram priorizadas 25 (vinte e cinco) iniciativas para execução em 2012, consubstanciando o Plano de Diretrizes, cuja supervisão vem sendo realizada pelo Chefe de Gabinete da Presidência, pelo Diretor Geral de Administração e Planejamento e pelo o Diretor Geral de Controle Externo, na condição de patrocinadores dos projetos.

A principal inovação trazida pelo Plano de Diretrizes de 2013 foi a utilização do software Channel para o monitoramento e avaliação da execução das ações priorizadas. Esse software foi adquirido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) com recursos do PROMOEX e cedido sem custos aos Tribunais de Contas, em uma típica ação de compartilhamento de soluções que caracteriza o programa de modernização dos Tribunais de Contas e que tem como ponto de partida a reunião dos técnicos especializados de cada Tribunal de Contas em grupos de trabalho (nesse caso o Grupo de Planejamento – GPLAN).

Para capacitar os gerentes de projeto e a equipes de planejamento e de informática na utilização dessa ferramenta informatizada foram contratados três treinamentos (totalizando 92 horas) junto à empresa fornecedora do software (jExperts, sediada em Florianópolis) e conduzidas sob a coordenação do Instituto de Contas do TCE/SC.

Desse modo, as 25 (vinte e cinco) iniciativas prioritizadas no Plano de Diretrizes de 2012 foram cadastradas e gerenciadas através do Sistema Channel pelos próprios responsáveis, de forma descentralizada, sob a coordenação e orientação metodológica da Diretoria de Planejamento. Todas as informações sobre a execução dos projetos podem então ser acessadas no sistema, garantindo-se o registro necessário ao monitoramento e à avaliação do planejamento, bem como extremamente útil para as futuras experiências.

Tendo em vista o período de formalização do Plano de Diretrizes de 2012 não ficou estabelecido um limite rígido para a conclusão dos projetos, embora deveriam observar o caráter anual e, como segundo critério e o limite do mandato em curso.

Assim, 14 (quatorze) projetos tinham previsão de encerramento durante o exercício de 2012, desses, 07 (sete), a metade, foram concluídos, e dos 07 (seis) restantes, 05 (cinco) alcançaram execução superior a 70%. Apenas 01 (um) projeto apresentou baixa execução (em torno de 30%).

Além disso, os 05 (cinco) projetos com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2013 apresentaram, até 31/12/2012, execução superior a 60%, denotando a perspectiva de conclusão no prazo ou muito próxima disso.

Essas informações podem ser visualizadas no Gráfico 8, a seguir, que apresenta graficamente a execução dos projetos prioritizados no Plano de Diretrizes 2012, conforme disponibilizado pelo sistema Channel como forma de acompanhamento e comunicação da execução do planejamento, demonstrando-se de forma cabal um benefício evidente em sua utilização.

A Tabela 23 contém a relação de iniciativas que integraram o Plano de Diretrizes de 2012, identifica os responsáveis, os patrocinadores e os objetivos estratégicos ao qual se vinculam.

Em síntese, a execução do Plano de Diretrizes de 2012 corroborou a avaliação efetuada, demonstrando a aplicabilidade da metodologia, a focalização que os planos anuais proporcionam (planos de diretrizes), a capacidade de realização da estrutura organizacional e do corpo funcional do TCE/SC, e, a importância da utilização de um suporte informatizado. Como aspectos ainda merecedores de atenção destacam-se a debilidade na mensuração e no gerenciamento de indicadores, a ausência de metas, a falta de comunicação da execução do planejamento à toda instituição, permanecendo ainda uma percepção de que o TCE/SC não possui planejamento.

A metodologia de Planejamento Estratégico adotada pelo TCE/SC prevê a revisão dos planos estratégicos ao fim de cada quadriênio. Tendo em vista que o plano anterior foi prorrogado até o final de 2012 faz-se mister uma avaliação da adequação da orientação estratégica do TCE/SC ao seu ambiente organizacional e a priorização das iniciativas para alcançar a excelência pretendida.

Em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2012 a Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais, a pedido da Presidência, justificou a importância da revisão do Plano Estratégico e a validade de contratação de empresa para tal fim, obtendo a aprovação do Egrégio Plenário para iniciar os procedimentos para a contratação com aplicação de recursos do Programa de Modernização dos Tribunais de Contas.

GRÁFICO 08 - PLANO DE DIRETRIZES 2012 - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO

01 - Acompanhamento da Estratégia

05 - Plano de Diretrizes 2012

Definir como página inicial

Fechar Tela Cheia

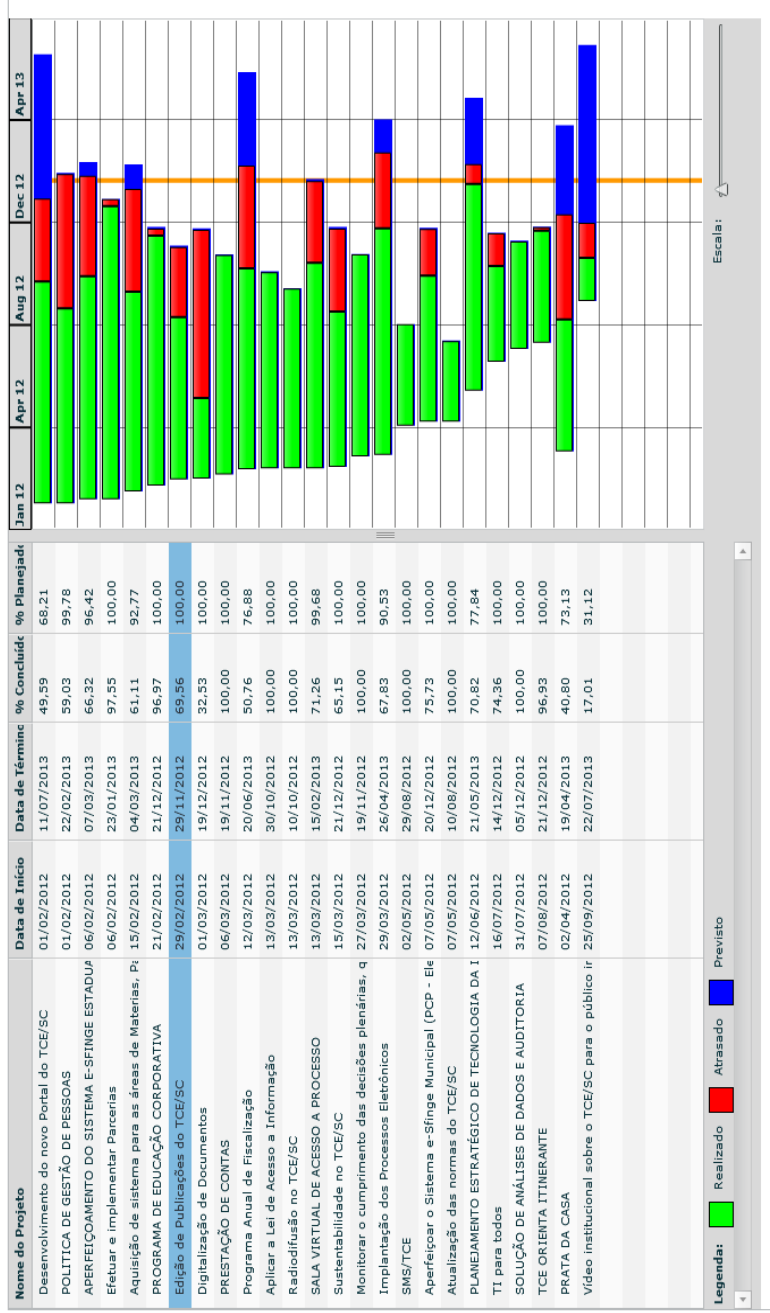


TABELA 23 – PLANO DE DIRETRIZES 2012 – RELAÇÃO DE INICIATIVAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Iniciativas	Responsável	Patrocinador	Objetivo Estratégico e Perspectiva
Efetuar e implementar Parcerias (DEINFRA; UFSC; Ministério da Previdência; Receita Federal; Conselho de Arquitetura; UDESC) voltadas à eficácia e efetividade da fiscalização.	Walkíria Machado Rodrigues Maciel	GAP	1 RE - Ampliar e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas
Edição de Publicações (Cartilha Final de Mandato; Prestação de Contas; Apostila XIV Ciclo; Início de Mandato; Guia Fácil do TCE/SC)	Rogério Felisbino da Silva	GAP	1 RE - Contribuir para o aprimoramento da gestão pública
Sala Virtual de Acesso a Processos	João F. Rocha	DGCE	1 RE - Contribuir para o aprimoramento da gestão pública
TCE Orienta Itinerante	Joseane Aparecida Correa	GAP	1 RE - Contribuir para o aprimoramento da gestão pública
Publicação de rádio releases no Portal do TCE/SC	Lúcia Helena F. de Oliveira Prujá Isabela Ribas Cesar Portella	GAP	1 RE - Fortalecer a imagem do TC perante a sociedade
SMS processos	Paulo Sérgio Alves Madeira	GAP	1 RE - Fortalecer a imagem do TC perante a sociedade
Vídeo institucional para o público infante juvenil	Maria Tereza S. Cordeiro	GAP	1 RE - Fortalecer a imagem do TC perante a sociedade
Monitoramento das decisões plenárias - determinações e débitos	Fernando Amorim da Silva	DGCE	2 – PI - Buscar o efetivo cumprimento das decisões
Aperfeiçoamento do Sistema E-Sfinge (Estado)	Paulino Furtado Neto	DGCE	2 PI - Aperfeiçoar os processos de controle externo
Aperfeiçoamento do Sistema E-Sfinge (Municípios)	Odinélia Eleuterio Kuhnem	DGCE	2 PI - Aperfeiçoar os processos de controle externo
Aquisição e implantação de ferramenta informatizada de apoio à Auditoria	Célio Maciel Machado Michelle De Conto	DGCE	2 PI - Aperfeiçoar os processos de controle externo
Compilar, unificar e atualizar a legislação do TCE	Débora Cristina Vieira	GAP	2 PI - Aperfeiçoar os processos de controle externo
Revisão das normatizações relativas aos processos de controle externo (PCA; PCR; LCC; AOP)	Elóia Rosa da Silva Vanessa dos Santos	GAP	2 PI - Aperfeiçoar os processos de controle externo
Programa Anual de Fiscalização	Evândio Souza	DGCE	2 PI - Atuar de forma seletiva
Desenvolvimento dos processos eletrônicos - PCP, PRP, Retificação APE e REC/APE	Elóia Rosa da Silva Adriana Luz	GAP	2 PI - Reduzir o tempo de análise e julgamento dos processos
Aquisição de Sistema Administrativo (Licitações, Pregão Eletrônico, Compras, Materiais e Patrimônio)	Wallace da Silva Pereira	DGPA	3 AC - Aprimorar a política de gestão do conhecimento e do uso de recursos tecnológicos
Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI	Paulo Roberto Riccioni Gonçalves	DGPA	3 AC - Aprimorar a política de gestão do conhecimento e do uso de recursos tecnológicos
Pesquisa de satisfação do público interno com sistemas e equipamentos de TI	Leonardo Manzoni	DGPA	3 AC - Aprimorar a política de gestão do conhecimento e do uso de recursos tecnológicos
Programa de Educação Corporativa	Joseane Aparecida Correa	GAP	3 AC - Desenvolver competências gerenciais e técnicas
Programa Prata da Casa	Joseane Aparecida Correa	GAP	3 AC - Desenvolver competências gerenciais e técnicas
Aplicar a Lei de Acesso à informação	Elóia Rosa da Silva Valéria Rocha Lacerda Gruenfeld	GAP	3 AC - Desenvolver cultura orientada à comunicação estratégica
Desenvolvimento de novo Portal do TCE/SC	Lúcia Helena F. de Oliveira Prujá	GAP	3 AC - Desenvolver cultura orientada à comunicação estratégica
Implantar políticas de gestão de pessoas (integração, desligamento e qualidade de vida)	Rosana Sell Koerich	DGPA	3 AC - Elevar o nível de satisfação dos servidores
Digitalização dos documentos do Departamento de Recursos Humanos e Integração com o Sistema RECHU	katia Albino Goulart Heinzen	DGPA	3 AC - Aprimorar a política de gestão do conhecimento e do uso de recursos tecnológicos
Sustentabilidade no TCE/SC	Djonathan Leon Areias Maciel	GAP	4 FI - Racionalizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais

4.2. PROMOEX



O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é integrante do Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex.

O Promoex tem por objetivo o fortalecimento institucional e a modernização do sistema de controle externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo sua integração nacional e aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle, com a finalidade de servir de instrumento de cidadania e contribuir para a efetiva, transparente e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Este Programa conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com previsão de aplicação de cerca de US\$ 64 milhões, distribuídos entre todos os tribunais de contas do País. Sendo US\$ 38,6 milhões com recursos financiados pelo BID através do contrato de empréstimo 1628/OC-BR, firmado em 14/09/2005 com o Governo Federal, tendo como Mutuário a República Federativa do Brasil, Executor Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, subexecutores Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os Recursos Adicionais (locais) estão assim distribuídos: Governo Federal, US\$ 25,8 milhões, e Subexecutores, US\$ 21,9 milhões.

O financiamento repassa os recursos aos tribunais de contas estaduais e municipais e do Distrito Federal, por meio de convênio celebrado com o Ministério do Planejamento e Gestão.

A meta do programa é agilizar a tramitação dos processos, priorizar a modernização de procedimentos, incluindo a ampliação da informatização, e intensificar o aprimoramento do corpo técnico, a interação entre os organismos de controle público e a aproximação com a sociedade.

O Convênio GF/MP/SEGES nº 11/2006 - PROMOEX, publicado no DOU em 13/04/2006, com vigência prevista de três anos contados dessa data, firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, no âmbito do contrato de empréstimo BID 1628/OC-BR, tem como objetivo principal a execução do PROMOEX no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC.

O Convênio GF/MP/SEGES nº 11/2006 - PROMOEX previu inicialmente recursos da ordem de R\$ 5.715.987,46 (US\$ 1.971.030,16), sendo R\$ 3.358.879,20 (US\$ 1.158.234,21) oriundos do Governo Federal (MP) por conta do financiamento externo (BID) e R\$ 2.357.108,23 (US\$ 812.795,95) de contrapartida local (TCE/SC) - base cambial de US\$ 1,00 = R\$ 2,90.

Com a última prorrogação do Convênio, realizada através do Termo Aditivo nº 02/11, assinado em 08/09/2011 e publicado no DOU em 29/09/2011, no Plano de Trabalho desse aditivo consta os valores do convênio atualizados para a taxa cambial de US\$ 1,00 = R\$ 2,04. Segundo essa base cambial o valor total do Projeto é de R\$ 4.020.901,50 (US\$ 1.971.030,16), sendo R\$ 2.362.797,78 (US\$ 1.158.234,21) oriundos do financiamento externo e R\$ 1.658.103,72 (US\$ 812.795,95) de contrapartida local.

Para atingir as metas do programa de modernização, o TCE de Santa Catarina já investiu, até dezembro de 2012, R\$ 3.426.900,73. O valor corresponde a

85,23% do total de recursos previstos no Convênio MP/Promoex nº 011/06, firmado com o Ministério do Planejamento, em 3 de abril de 2006. Do montante total investido, 59,66% são recursos resultantes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com base no Contrato nº 1.628- OC/BR, assinado pela instituição financeira e o Governo Federal — os outros 40,34% vieram da contrapartida do TCE/SC. As informações são da Unidade de Execução Local (UEL) do Promoex.

Dos nove produtos mínimos exigidos pelo convênio com o Governo Federal, a Corte de Contas Catarinense já executou oito: 1) atualização e alimentação com novas informações do Portal Nacional que está conectado à Rede Nacional dos Tribunais de Contas; 2) execução todos os pontos de controle da LRF e disponibilização das informações da fiscalização da LRF através do SAGF (Sistema de Acompanhamento da Gestão Fiscal); 3) compartilhamento de soluções técnicas com os outros Tribunais de Contas; 4) celebração de acordos de cooperação visando ampliar a eficácia das ações de controle e realizar interações com a sociedade em prol do controle social; 5) execução das auditorias operacionais previstas e capacitação dos gestores públicos; 6) realização do mapeamento e redesenho dos processos finalísticos; 7) implantação do planejamento estratégico; 8) definição de uma política de gestão de pessoas. O nono que é a elaboração do Planejamento Estratégico de TI está em processo de finalização.

No exercício de 2012, o TCE de Santa Catarina investiu o montante de R\$ 730.264,13, dos quais R\$ 524.169,75 foram com recursos da fonte Governo Federal / BID e R\$ 206.094,38 da contrapartida deste Tribunal, incluindo valores de aplicação financeira e imprevistos.

O programa PROMOEX estabeleceu como prazo final de execução 31 de dezembro de 2012, todavia o mesmo foi prorrogado para 31 de março de 2013, oportunizando aos Tribunais de Contas à aplicação dos recursos restantes.

4.3. Divulgação Institucional

O TCE/SC tem procurado mostrar à Sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgação de sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de releases para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e da elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

4.3.1. Comunicação Interna

TABELA 24 - MATÉRIAS SELECIONADAS PARA O CLIPPING ELETRÔNICO

Matérias selecionadas de jornais, revistas e publicações de CIRCULAÇÃO ESTADUAL, que citam ou não o TCE	Matérias selecionadas de jornais, revistas e publicações de CIRCULAÇÃO REGIONAL, que citam ou não o TCE	Matérias selecionadas de jornais, revistas e publicações de CIRCULAÇÃO NACIONAL, que citam ou não o TCE	Matérias selecionadas de sites e blogs, que citam ou não o TCE	Total de Matérias selecionadas
4.264	625	322	889	6.100

Fonte: ACOM

TABELA 25 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO

Matérias publicadas na intranet	Comunicação Sistema Interno de Som	E-mails encaminhados para público interno - "Notas para reforçar matérias publicadas na intranet"
410	43	90

Fonte: ACOM

4.3.2. Comunicação Externa**TABELA 26 – MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA**

Releases encaminhados	Releases aproveitados pela imprensa	Rádio Releases encaminhados	Releases aproveitados pela imprensa	Matérias publicadas decorrentes de releases
199	160	36	19	1.282

Fonte: ACOM

TABELA 27 - MATÉRIAS QUE MENCIONAM O TCE

Publicadas em jornais e revistas ¹	Publicadas em blogs e sites	Veiculadas em TVs ²	Veiculadas em Rádios ³	Twitadas	Total ⁴
501	705	109	355	129	1.799

Fonte: ACOM

TABELA 28 - MATÉRIAS PUBLICADAS NOS JORNAIS DO INTERIOR

Matérias que citam o TCE nos jornais do Interior	Releases encaminhados	Releases aproveitados em jornais do Interior	Matérias decorrentes dos releases aproveitados
632	199	86	173

Fonte: ACOM

TABELA 29 - MATÉRIAS PUBLICADAS POR COLUNISTAS

Notas de colunistas que citam o TCE	Releases que motivaram notas de colunistas	Notas decorrentes dos releases aproveitados
574	82	165

Fonte: ACOM

4.4. Convênios e Acordos de Cooperação

Para o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização o Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estejam envolvidas com o controle de despesas públicas.

A tabela 30 apresenta os convênios e Acordos de Cooperação assinados no ano de 2012.

TABELA 30 – CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
049/2010	1º TERMO ADITIVO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 49/2010, DE 31 /12/2011 PARA 31/12/2015.	SEM	DOTC-e nº 917, 02/02/2012, p. 10
8/2006	3º TERMO ADITIVO	FACULDADE ENERGIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - FEAN	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2014.	SEM	DOTC-e nº 937, 05/03/2012, p. 9
001/2006	3º TERMO ADITIVO	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA - CESUSC	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2014.	SEM	DOTC-e nº 937, 05/03/2012, p. 9
002/2008	3º TERMO ADITIVO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2014.	SEM	DOTC-e nº 937, 05/03/2012, p. 9
004/2008	3º TERMO ADITIVO	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2014.	SEM	DOTC-e nº 937, 05/03/2012, p. 9
006/2008	3º TERMO ADITIVO	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2014.	SEM	DOTC-e nº 937, 05/03/2012, p. 9
S/Nº	TERMO DE COOPERAÇÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO	Estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vistas à obtenção de maior eficácia e racionalidade nos procedimentos relacionados à apuração de eventuais irregularidades ou ilegalidades praticadas por agentes públicos ou terceiros, bem como ampliar as ações conjuntas direcionadas ao exercício do controle, acompanhamento e fiscalização da gestão do gasto público e dos atos da administração, mediante: a) intercâmbio da estrutura técnica e físico-operacional, em razão da congruência de atribuições institucionais na defesa do patrimônio e interesse público; b) cooperação recíproca na capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos do TCE/SC e TCE/RO na área de fiscalização e controle externo, incluindo a participação em seminários, ciclos de estudos e debates realizados pelos partícipes; c) troca de experiências e de conhecimentos no domínio das funções de controle; d) busca de formas de ampliação do entrosamento entre os TCE/SC e o TCE/RO visando estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus dirigentes e quadros funcionais, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle externo.	SEM	DOTC-e nº 996, 31/05/2012, p. 11
001/2012	TERMO DE CONVÊNIO	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA FINS DE CESSÃO DE PESSOAL E TROCA DE INFORMAÇÕES, VISANDO AO APRIMORAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.	SEM	DOTC-e 13/07/2012, 1.025, p. 15
S/Nº	MARCO DE ENTENDIMENTO	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	ESTABELEÇER A DISPONIBILIDADE DO TCE/SC PARA ATENDER AS AUDITORIAS EXTERNAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE ACEITAS; DEFINIR UMA BASE DE ENTENDIMENTO SOBRE O NÍVEL DE COMPROMISSO QUE O TCE/SC TERÁ COM O BID E OUTROS INTERESSADOS NA PRÁTICA DE AUDITORIAS	SEM	DOTC-e 13/07/2012, 1.027, p. 8

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
			EXTERNAS; DEFINIR COMPROMISSOS DO BID RELACIONADOS AOS PADRÕES EXIGIDOS PELO BID; E DEFINIR QUE AS AUDITORIAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS REQUERIDAS PELO BID DEVEM SER REGIDAS EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMOS OU CONVÊNIO E SEUS ANEXOS; NA "POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS FINANCIADOS PELO BID" (OP-273-2); NA "GUIA OPERACIONAL DE GESTÃO FINANCEIRA" (OP-274-2); NA "GUIA DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E AUDITORIA EXTERNA DAS OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO BID".		
S/Nº	CT LICENC. SOL. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FISCALIS	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	LICENCIAR O USO, NÃO ONEROSO, SEM FINS COMERCIAIS, DO PROGRAMA DE COMPUTADOR SISTEMA FISCALIS EXECUÇÃO OFF LINE , BEM COMO O REPASSA INICIAL, TAMBÉM NÃO ONEROSO, DOS CONHECIMENTOS DE NEGÓCIO E TECNOLÓGICOS INERENTES AO CÓDIGO-FONTE, CONSTITUÍDOS DOS ARQUIVOS-FONTE DOS PROGRAMAS, DA ESPECIFICAÇÃO DAS TABELAS, DO MODELO DE DADOS E DA DOCUMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO OBJETO DESTE CONTRATO.	SEM	DOU 20/07/2012, 140, SEÇÃO 3, p. 121
001/2012	APOSTILA	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - ENA BRASIL	ALTERAR OS PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM CONTROLE EXTERNO NAS CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OFERECIDOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA 5.3, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONSTITUINDO-SE EM NOVO ANEXO DESSE INSTRUMENTO.	SEM	DOTC-e 13/07/2012, 1.027, p. 8
02/2012	CONVÊNIO	CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	ACESSAR O BANCO DE DADOS DA OAB PELO TCE/SC, PARA QUE A REFERIDA CONSULTA INTEGRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE REGISTRO E CONTROLE DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	SEM	DOTC-e 10/08/2012, 1.045, p. 25
02/2010.001	TERMO ADITIVO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC	ESTABELECEFORMAS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, PARA FORNECIMENTO DE CAPAS IMPRESSAS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DO TCE/SC.	RESSARCIMENTO DE R\$ 0,80 OU R\$ 0,72 OU R\$ 0,67 , A DEPENDER DA QUANTIDADE SOLICITADA, POR CAPA DE PROCESSO IMPRESSA PELA GRÁFICA DO TJSC.	DOTC-e 14/08/2012, 1.047, p. 15
0028/2010	2º TERMO ADITIVO	SENADO FEDERAL / INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB	PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 028/2010.	SEM	DOU 20/08/2012, 163/Seção 3, p. 125 DOTC-e

N°	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
					24/08/2012, 1.055, p. 17
004/2012	CONVÊNIO	FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA	CONCEDER BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE FREQUENTEM OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA - FATENP.	R\$ 750,00 MENSAL/ALUNO + VALE TRANSPORTE	DOTC-e 17/09/2012, 1.070, p.21
003/2012	CONVÊNIO	FACULDADES INTEGRADAS ASSESC	CONCEDER BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE FREQUENTEM OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DA FACULDADES INTEGRADAS ASSESC.	R\$ 750,00 MENSAL/ALUNO + VALE TRANSPORTE	DOTC-e 20/09/2012, 1.073, p.13
029/2012	TERMO COOPERAÇÃO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES CELEBRANTES, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES, PROJETOS OU ATIVIDADES CONJUNTAS, COM O PROPÓSITO DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O ENSINO, A PESQUISA E EXTENSÃO E AS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.	SEM	DOTC-e 26/09/2012, 1.077, p.25
027/2012	TERMO COOPERAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES CELEBRANTES, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES, PROJETOS OU ATIVIDADES CONJUNTAS, COM O PROPÓSITO DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O ENSINO, A PESQUISA E EXTENSÃO E AS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.	SEM	DOTC-e 26/09/2012, 1.077, p.25
005/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA - AMREC	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 26/09/2012, 1.078, p.08
025/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 26/09/2012, 1.078, p.08
018/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 26/09/2012, 1.078, p.08
015/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA - AMURES	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 04/10/2012, 1.083, p.30

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
			ORIENTA".		
010/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI - AMAI	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 04/10/2012, 1.084, p.13
013/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 04/10/2012, 1.084, p.13
014/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANDFPOLIS	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 04/10/2012, 1.084, p.13
016/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - AMARP	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 04/10/2012, 1.084, p.13
023/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 08/10/2012, 1.085, p.11
012/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA - AMOSC	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 08/10/2012, 1.086, p.07
009/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ENTRERIOS - AMERIOS	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 11/10/2012, 1.088, p.08
006/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE - AMESC	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC 15/10/2012 1.089, p. 10
022/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM,	INSTRUTORES CUSTEADOS	DOTC 15/10/2012 1.090, p. 08

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
		CATARINENSE - AMPLANORTE	POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	PELO TCE	
011/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE CATARINENSE - AMNOROESTE	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC 16/10/2012 1.090, p. 08
030/2012	CONVÊNIO	UNIGRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	CONCEDER BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE FREQUENTEM OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E LETRAS, DA UNIGRAN, EM CURSOS MINISTRADOS A DISTÂNCIA NO PÓLO DE FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA.	R\$ 750,00 MENSAL/ALUNO + VALE TRANSPORTE	DOTC 18/10/2012 1.092, p. 05
SEM/2006	5º TERMO ADITIVO	INSTITUTO RUY BARBOSA	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 31/08/2013.	-	DOTC 18/10/2012 1.092, p. 05
031/2012	CONVÊNIO	SISTEMA BARDDAL DE ENSINO LTDA.	CONCEDER BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE FREQUENTEM OS CURSOS DE ARQUITETURA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, DO BARDDAL, EMFLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA.	R\$ 750,00 MENSAL/ALUNO + VALE TRANSPORTE	DOTC 06/11/2012 1.104, p. 23
020/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - AMNOC	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC-e 07/11/2012 1.105, 13
019/2012	ACORDO DE COOPERAÇÃO	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	ESTABELECER MECANISMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE A CGU E O TCE/SC, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO, PARA A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA ÉTICA PÚBLICA, PARA O FOMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.	-	DOU 16/11/2012 221 – Secção 3, p. 3 DOTC-e 23/11/2012 1.115, p. 12
024/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AMMVI	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC 28/11/2012 1.116, p. 11
019/2012	TERMO COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO -	ARTICULAR ESFORÇOS, FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES EM COMUM, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS CONJUNTAS	INSTRUTORES CUSTEADOS PELO TCE	DOTC 28/11/2012 1.119, p. 25

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
		AMURC	AGRUPADAS NO "PROGRAMATCE ORIENTA".		
028/2012	TERMO COOPERAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	EXECUTAR O PROJETO INTITULADO "PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DE OBRAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA", DE CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), E COM O DISPOSTO NO § 1º DP ART; 116 DA LEI Nº 8.666/93.	R\$ 849.264,00	DOU 28/11/2012 229 – Secção 3, p. 100 DOTC-e 26/11/2012 1.116, p. 11

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais - DPE

4.5. Ouvidoria

Criada pela Resolução Nº TC-28/08, a partir de junho de 2009 a Ouvidoria do TCE/SC passa a poder atender aos cidadãos no tocante às reclamações, críticas, sugestões ou informações sobre atos administrativos e de gestão praticados por agentes públicos.

A criação da Ouvidoria tem como objetivo ampliar a transparência das ações dessa Corte de Contas, bem como possibilitar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.

Em 2012, a Ouvidoria recebeu 901 manifestações. Destas 51,17% referiam-se a solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE, no exercício de suas funções constitucionais, conforme demonstra a Tabela 29

TABELA 31 – DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS REGISTRADAS

Natureza da Demanda	Quantidade	%
Críticas	22	2,44
Sugestões	9	1,00
Reclamações	216	23,97
Solicitações de Informações	461	51,17
Fornecimento de Informações	70	7,77
Acesso a informação Lei n 12.527/11	79	8,77
Outros	44	4,88
Total	901	100,00

Fonte: Ouvidoria

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Assessor para Assuntos Institucionais
Clarice Stahl

Auditoria Interna
João Luiz Gattringer

Diretoria Geral de Controle Externo
Carlos Tramontin

Consultoria Geral
Hamilton Hobus Hoemki

Diretoria de Controle de Licitações e Contratações
Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Diretoria de Controle da Administração Estadual
Névelis Scheffer Simão

Diretoria de Controle dos Municípios
Kliwer Schmitt

Diretoria de Controle de Atos de Pessoal
Reinaldo Gomes Ferreira

Diretoria de Atividades Especiais
Roberto Silveira Fleischmann

Diretoria Geral de Planejamento e Administração
Edison Stieven

Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais
Raul Fernando Fernandes Teixeira

Diretoria de Administração e Finanças
José Roberto Queiroz

Diretoria de Informática
Paulo Roberto Riccioni Gonçalves

Secretaria Geral
Francisco Ferreira Filho

Assessoria de Comunicação Social
Lucia Helena Fernandes de Oliveira Prujá

Instituto de Contas
Josiane Aparecida Correa – Diretora Executiva